



PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 07/2020 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES –
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O Sr. Ruben Weimer, Prefeito Municipal de Giruá, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2019, conforme segue:

1. De acordo com Lei Municipal 6.650/2017, inclui-se no subitem **1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO**, o requisito abaixo, para os cargos 27 - Assistente Administrativo e 34 - Auxiliar Administrativo, conforme segue:

Cód.	Cargos	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR (Cadastro Reserva)	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
27	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo e Curso de Informática, com o programa Microsoft Windows, Microsoft Word, Microsoft Excel e Introdução à Internet, de, no mínimo, 30 (trinta) horas.	CR	35 horas	1.945,92
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
34	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo e Curso de Informática, com o programa Microsoft Windows, Microsoft Word, Microsoft Excel e Introdução à Internet, de, no mínimo, 30 (trinta) horas.	CR	35 horas	1.383,76

2. Diante ao exposto, reabre-se o prazo de inscrições e altera-se as etapas do cronograma, conforme segue:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Reabertura do Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	23 a 30/03/2020
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	31/03/2020
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas	31/03/2020

com Deficiência	
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	31/03/2020
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	31/03/2020
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	31/03/2020
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos – Somente cargos de Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo	03/04/2020
Período de Recursos – Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso	06 a 08/04/2020
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	14/04/2020
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	14/04/2020
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	14/04/2020
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	14/04/2020

2.1 As demais etapas seguem com as datas inalteradas.

3. Em razão da inclusão do requisito dos cargos de Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo, os candidatos que tenham efetuado o pagamento de inscrição até a data de publicação deste edital e que não tenham mais interesse em participar do Concurso, deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link **Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Cargos de Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo** disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br no período de 23 a 25/03/2020.

3.1 No Formulário de Solicitação da Taxa de Inscrição, o candidato deverá selecionar uma das opções abaixo:

- a) Para correntistas: informar a conta para a devolução do valor deve ser própria do candidato (corrente ou poupança), não sendo aceito contas salários;
- b) Sem conta bancária: o valor será reembolsado através de saque presencial no caixa da sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

3.2 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 03/04/2020 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br com o período em que ocorrerá a devolução.

3.3 Os candidatos que não se manifestarem pelo Formulário Online, no período informado acima, permanecerão homologados no respectivo emprego.

3.4 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no item 3.

Giruá, 20 de março de 2020.

Ruben Weimer
Prefeito Municipal